

## **ERRATA**

### **RETIFICA O EDITAL TÁ NA MESA CONVOCATÓRIA NONA CHAMADA**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano informa a seguinte retificação do EDITAL nº 01/2023 referente ao processo **TÁ NA MESA CONVOCATÓRIA NONA CHAMADA**, processo administrativo nº 3257/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2023, página 18.

No captu editalício:

#### **Onde se lê:**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB, torna público a realização de Convocatória para a apresentação de propostas e documentação com a finalidade de selecionar melhor proposta, por lote, de empresas do setor alimentício do Estado da Paraíba para o fornecimento de refeições, do tipo quentinha, em caráter emergencial a serem distribuídas para população em situação de vulnerabilidade social e econômica situadas no município de Santa Luzia na Paraíba. A presente aquisição fundamenta-se nos dispositivos legais art. 24, IV da lei 8666/93, Lei 12.059/2021 e Lei 12.358/2022.

#### **Lê-se:**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB, torna público a realização de Convocatória para a apresentação de propostas e documentação com a finalidade de selecionar melhor proposta, por lote, de empresas do setor alimentício do Estado da Paraíba para o fornecimento de refeições, do tipo quentinha, em caráter emergencial a serem distribuídas para população em situação de vulnerabilidade social e econômica situadas nos municípios: Araçagi, Catolé do Rocha, Marcação e Pirpirituba. A presente aquisição fundamenta-se nos dispositivos legais art. 24, IV da lei 8666/93, Lei 12.059/2021 e Lei 12.358/2022.

No item 1.0 DO OBJETO

Item 1.2 -

#### **Onde se lê:**

As refeições, tipo quentinha, deverão ser distribuídas, de acordo com divisão de lotes disposta no Termo de Referência ANEXO I, nos estabelecimentos contratados ou em

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Avenida Presidente Eptácio Pessoa, 2501 – Bairro dos Estados

CEP: 58030-002

João Pessoa/PB – Fone: (83) 3133-4069

E-mail: atncisedh4@gmail.com



local indicado pelo Governo do Estado, aos beneficiários do Programa Tá na Mesa, mediante compra de ficha no valor R\$ 1,00 (um real).

**Lê-se:**

As refeições, tipo quentinha, deverão ser preparadas e comercializadas preferencialmente na sede da empresa, ou em local privado e previamente aprovado pela coordenação do programa, aos beneficiários do Programa Tá na Mesa, de acordo com divisão de lotes disposta no Termo de Referência ANEXO I, mediante compra de ficha no valor R\$ 1,00 (um real).

Item 1.3 -

**Onde se lê:**

**LOTE 01:**

<b>Município</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade Diária</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Total</b>
Araçagi	O preparo e comercialização deverá ser realizado preferencialmente na sede da empresa, ou em local privado e previamente aprovado pela coordenação do programa, no município de Catolé do Rocha.	250 (duzentos e cinquenta)	5.500 (cinco mil e quinhentos)	16.500 (dezesesseis mil e quinhentos)

**Lê-se:**

**LOTE 01:**

<b>Município</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade Diária</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Total</b>
Araçagi	O preparo e comercialização deverá ser realizado preferencialmente na sede da empresa, ou em	250 (duzentos e cinquenta)	5.500 (cinco mil e quinhentos)	16.500 (dezesesseis mil e quinhentos)



	local privado e previamente aprovado pela coordenação do programa, no município de Araçagi.			
--	---	--	--	--

**Onde se lê:**

**LOTE 03:**

<b>Município</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade Diária</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Total</b>
Marcação	O preparo e comercialização deverá ser realizado preferencialmente na sede da empresa, ou em local privado e previamente aprovado pela coordenação do programa, no município de Catolé do Rocha.	200 (duzentos)	4.400 (quatro mil e quatrocentos)	13.200 (treze mil e duzentos)

**Lê-se:**

**LOTE 03:**

<b>Município</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade Diária</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Total</b>
Marcação	O preparo e comercialização deverá ser realizado preferencialmente na sede da empresa, ou em local privado e previamente	200 (duzentos)	4.400 (quatro mil e quatrocentos)	13.200 (treze mil e duzentos)



	aprovado pela coordenação do programa, no município de Marcação.			
--	--	--	--	--

**Onde se lê:**

**LOTE 04:**

<b>Município</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade Diária</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Total</b>
Pirpirituba	O preparo e comercialização deverá ser realizado preferencialmente na sede da empresa, ou em local privado e previamente aprovado pela coordenação do programa, no município de Catolé do Rocha.	250 (duzentos e cinquenta)	5.500 (cinco mil e quinhentos)	16.500 (dezesesseis mil e quinhentos)

**Lê-se:**

**LOTE 04:**

<b>Município</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade Diária</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Total</b>
Pirpirituba	O preparo e comercialização deverá ser realizado preferencialmente na sede da empresa, ou em local privado e previamente aprovado pela coordenação do	250 (duzentos e cinquenta)	5.500 (cinco mil e quinhentos)	16.500 (dezesesseis mil e quinhentos)



	programa, no município de Pirpirituba.			
--	--	--	--	--

João Pessoa, 09 de junho de 2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2501 – Bairro dos Estados

CEP: 58030-002

João Pessoa/PB – Fone: (83) 3133-4069

E-mail: [atncisedh4@gmail.com](mailto:atncisedh4@gmail.com)